

- RESOLUÇÃO 05/2021 -

**INFORMATIVO SOBRE
COMPETIÇÕES NACIONAIS**

A Presidência da Federação Mineira de Futsal – FMFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, comunica:

CONSIDERANDO, resolução CBFS nº 11/2021, comunicando que promoverá no ano de 2022, no gênero masculino de forma experimental a Taça Brasil nos anos pares e ímpares.

CONSIDERANDO, que a FMFS em 2021 promoverá o campeonato Estadual somente os anos ímpares.

CONSIDERANDO, que a CBFS só validará competições estaduais comprovadas através de súmulas, com no mínimo quatro equipes participantes e registradas na Confederação, com atletas devidamente regularizados no ano e que sejam entidades com CNPJ regularizado junto a Receita Federal, com indicação em seu CNAE da prática de esporte.

RESOLVE:

DIVULGAR, que excepcionalmente, para as competições nacionais de 2022, serão indicadas as seguintes equipes conforme a classificação:

Categorias ímpares: sub 9, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17, o representante de Minas Gerais será o vice campeão do Estadual de 2021.

Categoria pares: sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18, o representante de Minas Gerais será o campeão do Estadual 2021, nas categorias ímpares.

COMUNICAR, que no ano de 2022, a Federação promoverá no gênero masculino, competições nos anos pares e ímpares, a saber: sub 9, sub 10, sub 11, sub 12, sub 13, sub 14, sub 15, sub 16, sub 17, sub 18, sub 20 e adulto.

ESCLARECER, que para as competições nacionais de 2023, será indicado o campeão estadual na respectiva categoria de 2022.

CONFIRMAR, que só participarão das Taças Brasil de 2022, os clubes campeões ou na impossibilidade deles, será seguida a sequência da classificação dos campeonatos estaduais.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte 02 de dezembro de 2021



JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO
Presidente